



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N°: 062/2026

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Regata 25 de Abril - Remo

Período: Dia 25ABR2026 (10h00 às 12h00)

Local: Estuário – km 11,5 ao km 12,3 da VND (margem direita e fora do canal de navegação)

De acordo com o Artigo 68.º do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (Regulamento n.º 647/2019), no âmbito da realização do evento “Regata 25 de Abril - Remo”, que se realizará no dia 25 de Abril de 2026 no período entre as 10H00 e as 12H00, no Estuário, entre o Km 11,5 e o Km 12,3 da VND (margem direita e fora do canal de navegação), a navegação deverá observar cuidados redobrados, bem como adequar a sua velocidade, assim como entrar em contato com a devida antecedência com a Polícia Marítima do Douro, através do canal 12 de VHF, e aguardar as respetivas indicações.